



**PORTARIA Nº. 013/2022 – DIGER**

OS DIRETORES GERAL E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que é o Processo Seletivo, regido pelo Termo de Referência n.º 001/2021, Processo n.º 202000058003571, para contratação de 01 (uma) vaga de Advogado(a) Júnior - Nível "A" e 01 (uma) vaga de Engenheiro(a) Civil - Nível "A", para atender as demandas da Organização, terá o seu prazo expirado em 08/02/2022;

Considerando o que prevê Termo de Referência n.º 001/2021, em seu item 6.1, que o prazo de validade do Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período, de acordo com a conveniência e oportunidade da OVG;

Considerando finalmente, o interesse da administração da OVG em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de validade do presente processo, conforme justificado no Despacho n.º 003/2022 – Gerência de Gestão de Pessoas;

**RESOLVEM:**

I. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de fevereiro de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo, regido pelo Termo de Referência n.º 001/2021, Processo n.º 202000058003571, para provimento de vaga de Advogado(a) Júnior - Nível "A" e Engenheiro(a) Civil - Nível "A" para atuar nesta Organização;

**Parágrafo único** – Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

- II. Esta portaria entrará em vigor em 09/02/2022;
- III. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, em 11 de janeiro de 2022.

  
**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral

  
**Thomas Marcelo e Silva**  
Diretor Administrativo e Financeiro